



PORTARIA Nº 350 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo nº 23403.000057/2018-17.

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 03/04/2018 a 01/07/2018, ao(a) servidor(a) JULIANE PAGLIARI ARAUJO, matrícula siape 1792283, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no(a) *Campus* Londrina, para participação no Curso Atenção à Saúde Infantil, promovido pelo(a) Unieducar.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas